



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

---

# DOCUMENTOS QUE EMBASARAM A PESQUISA DE PREÇOS

## Chave de Acesso da NFS-e

4311791224259089000018900000000002224040014178388

Número da NFS-e  
22Competência da NFS-e  
15/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e  
15/04/2024 15:10:50Número da DPS  
22Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
15/04/2024 15:10:50A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                |                                               |                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                               | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>42.590.890/0001-89 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>(51) 9533-2527 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>42.590.890 SILDO NATALICIO REHBAIN KOCHENBORGER              |                                               | <b>E-mail</b><br>IAGORUAN01@GMAIL.COM             |                                   |
| <b>Endereço</b><br>AVENIDA IRMAOS KO FREITAG, 303, CENTRO                                      |                                               | <b>Município</b><br>Maratá - RS                   | <b>CEP</b><br>95793-000           |
| <b>Simplex Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                                   |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                      | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>88.821.079/0001-62 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-              |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>MUNICIPIO DE RIO PARDO                                       |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                |                                   |
| <b>Endereço</b><br>GEN ANDRADE NEVES, 324, CENTRO                                              |                                               | <b>Município</b><br>Rio Pardo - RS                | <b>CEP</b><br>96640-000           |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                       |                                            |                                             |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>13.03.01 - Fotografia e<br>cinematografia, inclusive revelação,<br>ampliaç... | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Rio Pardo - RS | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>Apresentação musical. Jonathas Alan da Silva (JD).                                     |                                            |                                             |                               |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                    |                                                        |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Maratá - RS | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                  | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.000,00           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                    | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                 | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                      |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                            |                                     |                                       |                                               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.000,00    | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 2.000,00 |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Apresentações Musicais para a 27ª Festa do Peixe de Rio Pardo que acontecerá de 8 a10 de Março de 2024 na Praia dos Ingazeiros. | Doc Ref: Nota de Empenho Nº: 002867.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\_ID\_LICITACAO,P10\_PAG\_RETORNO:1044234,19Ccs=1LRv1goCCXYsbZlywCeC42FgcC3I

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Calamidade RS 2024

Contratações COVID-19

LicitaCon / Busca de Licitações /

Processo de Inexigibilidade 12 / 2023

Voltar

Órgão

55700 - PM DE RIO PARDO

Objeto

Aquisição de apresentação musical para a Festa do Peixe que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Março de 2023 na Praia dos Ingazeiros

Data

15/03/2023

Situação

Encerrada

Valor Contratado

1.600,00

Contratado

RUAN AUDIOVISUAL (42.590.890/0001-89)

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Documentos

|  |  |  |  |  |  |  | Data de |
|--|--|--|--|--|--|--|---------|
|--|--|--|--|--|--|--|---------|

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Calamidade RS 2024

Contratações COVID-19

LicitaCon / Busca de Licitações /

Processo de Inexigibilidade 12 / 2023

Voltar

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Documentos

Detalhamento do Objeto

Documentos

| Tipo                                                    | Download | Arquivo                                                             | Licitante / Evento | Fase         | Tamanho | Data de Cadastro |
|---------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|---------|------------------|
| Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade | Download | Licitacao_2023_180_PRI\2 PUBLICACAO DO DESPACHO.pdf                 | Publicação         | Publicação   | 106 KB  | 30/03/2023       |
| Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)   | Download | Licitacao_2023_180_PRI\Plano_de_trabalho_JD.pdf                     | -                  | Fase Interna | 716 KB  | 30/03/2023       |
| Termo de formalização da inexigibilidade de licitação   | Download | Licitacao_2023_180_PRI\6 Contrato para festa n 53-2023 assinado.pdf | -                  | Fase Interna | 242 KB  | 30/03/2023       |

1 - 3

TCE

150 anos

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023**

#### **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023**

Pelo presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO PARDO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.821.079/0001-62, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Andrade Neves, nº 324, Centro, da cidade de Rio Pardo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rogério Luiz Monteiro, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa, **SILSO NATALICIO REHBAIN KOCHENBORGER**, regularmente inscrita com CNPJ: nº 42.590.890/0001-89, situada no endereço: Rua da Felicidade, nº 65, centro, na cidade de Colinas/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato administrativo mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

É objeto do presente, a contratação da referida empresa para promover apresentação artística da banda JD & CIA, que ocorrerá na praia dos ingazeiros no dia 11 de março de 2023, com previsão de início as 16h até as 18h, com duração de 2 horas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATO:**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto do presente contrato, o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento referente ao objeto do presente contrato será efetuado em até quinze dias após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.





### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RED 16243

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços na vigência do contrato não sofrerão nenhum tipo de reajustamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

À contratada, em não satisfazendo os compromissos ou descumprindo as cláusulas contratuais serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) ADVERTÊNCIA: Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

b) MULTA: No caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, sem justa causa, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato e rescindindo o contrato de pleno direito, resguardados os direitos à ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Constituem direitos: do CONTRATANTE – receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; do CONTRATADO – perceber o pagamento na forma e no prazo ajustado.

#### Constituem obrigações da Contratada:

A) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

B) Atender com eficiência e presteza as solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Contratante.

C) A CONTRATADA deverá fornecer Nota Fiscal/Fatura referente ao pagamento





efetuado pela CONTRATANTE.

E) A CONTRATADA se responsabiliza pelos atos praticados pelos seus prepostos e/ou empregados, bem como pelo uso de materiais de formas inadequadas, sujeitando-se a fiscalização pelo contratante;

F) Cabe a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e qualquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **Constituem obrigações do Contratante:**

- a) Efetivar os pagamentos conforme avençado;
- b) A CONTRATANTE se compromete a fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias para a realização dos serviços.
- c) As partes se comprometem a cumprir fielmente com todas as obrigações constantes do objeto deste contrato previstas na cláusula primeira;

### **CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS**

O preço ajustado no caso de contratação de serviços inclui, além deste, todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O presente contrato está ao abrigo do processo de Inexigibilidade de licitação nº 12/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

O CONTRATANTE se sujeita às penalidades previstas na Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**



Para questões de litígios decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo - RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

A secretaria do turismo designa ao presente contrato a fiscalização sob responsabilidade da servidora Andréia Silveira Dornelles.

Rio Pardo, 08 de março de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**SILSO NATALICIO REHBAIN**

CNPJ: 42.590.890/0001-89  
Contratada

**ANDRÉIA SILVEIRA DORNELLES**

Fiscal de Contrato



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 534D-888B-4192-544D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILSO NATALICIO REHBAIN KOCHENBORGER (CNPJ 42.590.890/0001-89) em 10/03/2023 14:03:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO (CPF 215.XXX.XXX-91) em 24/03/2023 13:45:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA SILVEIRA DORNELLES (CPF 001.XXX.XXX-33) em 24/03/2023 13:48:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/534D-888B-4192-544D>

Pesquisa nas seguintes Mídias Sociais:

<https://www.youtube.com/@jdcia8048/featured>

<https://www.facebook.com/jonathasecia?mibextid=ZbWKwL>

<https://www.instagram.com/jonathasecia?igsh=MWF3M2VkNXd0enJpYQ==>

Objetivo: Conhecer a opinião do público sobre a Banda e as músicas que possuem maior relevância, verificar eventos em que ela já se apresentou, inclusive em outras Prefeituras, entender o alcance que os perfis possuem, verificar divulgações em páginas relacionadas ao assunto e em mídias especializadas, como rádios, jornais e revistas, bem como acompanhar a agenda de eventos da futura contratada.



## Fã Clube Banda JD & CIA

Grupo Privado · 325 membros

Participar

Informações

Grupos relacionados

### Atividade do grupo

0 novas publicações hoje

325 membros no total  
+ 30 na semana passada

Criado há ± 6 meses

JD & Cia



JD & Cia

@jdcia8048

471 inscritos · 37 vídeos

Saiba mais sobre este canal >

Inscrição

**09 MARATÁ | RS**  
PARQUE DA OKTOBERFEST  
GRAVAÇÃO DO NOVO VIDEO CLIPE

**11 CARLOS BARBOSA | RS**  
CLUBE AQUARIUS - 21:00

**12 NOVA PRATA | RS**  
EXPOPRATA - 18:00

**14 BOA VISTA DO SUL | RS**  
OKTOBERFEST EC. CEREJÃO - 14:00

**14 POÇO DAS ANTAS | RS**  
EVENTO PARTICULAR

**15 TEUTÔNIA | RS**  
EVENTO PARTICULAR



JD & Cia

1,5 mil curtidas · 1,9 mil Seguidores:



Curtir

WhatsApp

...

Publicações

Sobre

Vídeos

Mais ▾

### Detalhes

Página · Musicista/banda



26 >

👍



Cintia de Paula

Jonathas vc merece tudo isso e muito mais !! E tenha a certeza que Deus tem muito mais para fazer por vc na sua vida e no seu profissional!!! Só abra os braços para receber o que vier de bom das mãos do senhor e olhe para frente de cabeça erguida !!! Pois muitos não acreditaram nos teus sonhos: mas quando Deus quer agir ninguém pode impedir !!! Sucesso menino!!! E voa mas voa como a águia 🦅 que é... Ver mais

36 sem Curtir Responder

1 🗨️



JD & Cia Cintia de Paula obrigado pelas pala...

Ver mais 1 resposta...



Elisane Lorscheiter

Parabéns muito sucesso pra vcs animaram muito nossa festa tava show parabéns 🍷🍷🍷

36 sem Curtir Responder

1 🗨️



JD & Cia Elisane Lorscheiter nós que temos...



Gerson Auler

Parabéns JD,UM SHOU DE BANDA.leve para o seu evento, você não vai se arrepender.

36 sem Curtir Responder

Escreva um comentário...

**Tudo Sobre as Bandas E Grupos do Sul** • Seguir

4 de jun. ·

A semana mal começou e já damos indícios do que está vindo por aí 🤔

Aguardem 🤔

BANDA JD & CIA



**Leonila Joris**

13 de nov. de 2022 ·

**Prefeitura Municipal de Colinas RS**

5 de nov. de 2022 ·

Um pouquinho do que foi o primeiro dia do Festival da Primavera de Colinas com os talentos locais!

Hoje tem mais:

05/11 - sábado

15h30min - JD e Cia

19h - Grupo Presença

22h30min - Aleandro Santos



15

4,4 mil visualizações

Curtir Comentar Enviar Compartilhar

**Prefeitura de Westfália** • Seguir

28 de set. de 2022 ·

**FESTA ANUAL DA PESSOA IDOSA DE WESTFÁLIA**

Nossa quarta-feira foi especial demais, em que a integração, a alegria e a amizade prevaleceram. A 18ª Festa Anual da Pessoa Idosa de Westfália foi realizada no Ginásio Municipal de Linha Paissandu e foi repleta de momentos especiais.

A programação iniciou com acolhida e abertura oficial, com pronunciamento de autoridades. Após, o pastor Valmir Frank deixou uma mensagem de fé aos presentes e o Coral Municipal de Westfália fez apresentação especial, encantando os presentes com cantos especiais para esta data.

O ponto alto da manhã foi o anúncio do novo rei e rainha dos idosos do Município. Tomaram posse das faixas o casal Sílvia e Sildo Horst, do Grupo de Idosos Flor de Maio, de Linha Paissandu. Além das faixas, o novo rei e rainha foram agraciados com uma cesta e participaram da dança de posse, momento do qual participaram também os reis e rainhas dos grupos de idosos do Município.

Ao meio-dia foi servido almoço e, à tarde, houve animado baile com JD & Cia.

Nosso agradecimento a todos os idosos presentes nesta programação especial. Que possamos nos reencontrar em outros momentos para celebrar a vida! 🤗

**Al Westfália**



117

24 comentários 11 compartilhamentos

Curtir Comentar Enviar Compartilhar

**Rádio Imperial** fez uma transmissão ao vivo. • Seguir

30 de ago. de 2022 ·

Kerbfest com JD & Cia, de Teutônia!



1,6 mil

789 comentários 201 compartilhamentos

Curtir Comentar Enviar Compartilhar